

EDITAL CRESU Nº 007 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O Centro Regional de Ensino Superior (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 1.069/2024 – D.O.U. Nº 209/2024, por meio da Direção de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de professores e formação de cadastro reserva para os Cursos de Graduação, semestre letivo 2026.2.

1 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

O candidato deve ter diploma de graduação e possuir título de Mestre ou Doutor, devidamente comprovado e revalidado em território nacional, em caso de ter sido emitido por universidade estrangeira; estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso; estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo; possuir formação e experiência acadêmica adequada para ministrar os conteúdos curriculares requeridos nesta chamada.

Excepcionalmente, serão aceitos candidatos portadores de título de especialista, desde que comprovem experiência mínima de três anos em docência de ensino superior, em IES legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.1 – DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

O professor contratado para atuar nos cursos de graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) deverá desempenhar suas atividades em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, competindo-lhe:

- I. Elaborar o plano de ensino do componente curricular, disciplina ou módulo sob sua responsabilidade, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- II. Organizar, planejar e ministrar o ensino do componente curricular, disciplina ou módulo, cumprindo integralmente o programa e a carga horária prevista;
- III. Registrar, nos diários de classe e no sistema acadêmico institucional, os conteúdos ministrados, as notas dos estudantes e o controle de frequência;
- IV. Elaborar instrumentos avaliativos compatíveis com os conteúdos previstos no plano de ensino;
- V. Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento acadêmico e realizar a mensuração dos resultados apresentados pelos estudantes, em consonância com as normas institucionais;
- VI. Realizar a devolutiva das avaliações devidamente corrigidas aos estudantes, observando os prazos estabelecidos pela Instituição;
- VII. Disponibilizar no sistema acadêmico os resultados das avaliações dentro dos prazos fixados pela Coordenação de Curso;
- VIII. Observar e cumprir as normas disciplinares e regimentais da Instituição;
- IX. Participar e executar projetos e programas de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão;
- X. Participar dos processos democráticos institucionais, podendo votar e ser votado para representação docente nos órgãos colegiados, quando aplicável;
- XI. Participar das reuniões, atividades dos órgãos colegiados e comissões para as quais for designado;
- XII. Comparecer às solenidades e eventos institucionais convocados pelos órgãos superiores da Instituição;

XIII. Exercer o direito de recurso perante os órgãos deliberativos e executivos, nos termos da legislação e normas institucionais;

XIV. Respeitar os princípios constitucionais, éticos e institucionais, abstendo-se de quaisquer práticas discriminatórias, preconceituosas ou incompatíveis com a missão educacional da Instituição;

XV. Elaborar, quando convocado, questões para processos seletivos institucionais, bem como participar da aplicação e fiscalização das respectivas provas;

XVI. Exercer outras atribuições correlatas previstas na legislação educacional vigente, no Regimento Interno e nas normas institucionais da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas no período de **26/06/2026 a 17/07/2026**, com envio de documentação, exclusivamente, para o e-mail www.processoseletivo@fapeduca.com.br, organizada, impreterivelmente, em um único arquivo.

Documentos a serem enviados no ato da inscrição:

- Requerimento de inscrição (ver anexo B);
- *Currículo Lattes* atualizado (CNPq).

3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
PONTUAÇÃO	0,5 pontos por diploma (limitando-se a três)	2,0 pontos	4,0 pontos

- **Titulação (0 a 4 pontos)**
- **Experiência em docência no Ensino Superior, 1 ponto por ano (0 a 2 pontos)**
- **Formação Continuada dos Professores da Instituição, (0 a 4 pontos)**

4 - DO PROCESSO SELETIVO

As vagas serão disponibilizadas conforme o Anexo A, que detalha o quadro de vagas para cada curso oferecido. O Processo Seletivo ocorrerá no período de **22 de junho de 2026 a 08 de agosto de 2026**. Para cada curso com vagas ofertadas, haverá uma comissão composta por dois examinadores ou professores da FAP, os quais serão indicados pela Comissão do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Primeira Etapa:** Análise da documentação apresentada na inscrição, bem como avaliação curricular (*Currículo Lattes*).
- Segunda Etapa:** Entrevistas com os candidatos selecionados na primeira etapa.
- Terceira Etapa:** Elaboração do plano de aula e apresentação da aula didática e participação na formação continuada de professores da Instituição.

O candidato deve trazer impresso no dia da avaliação didática:

- I. 2 (duas) cópias do currículo;
- II. 2 (duas) cópias de seu plano de aula para disponibilizar à banca examinadora.

5 - DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final será no dia **08 de agosto de 2026**, através do site www.fapeduca.com.br, o candidato deverá comparecer em data e horário informados por e-mail na FAP, com os documentos solicitados pelo setor de Recursos Humanos.

6 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	26/06/2026 a 17/07/2026	Inscrições através do e-mail: www.processoseletivo@fapeduca.com.br
Primeira Etapa	18 de julho	Avaliação curricular dos candidatos.
	20 de julho	Divulgação via e-mail dos candidatos selecionados na primeira etapa.
Segunda Etapa	21 e 22 de julho	Realização das entrevistas.
	23 de julho	Divulgação do resultado parcial via e-mail do candidato.
Terceira Etapa	24 a 27 de julho	Apresentação da aula didática.
	05 a 07 de agosto	Participação na formação continuada de professores da instituição.
	08 de agosto	Divulgação do resultado final no site www.fapeduca.com.br .

Chapadinha, 22 de junho de 2026.

Prof.^a Ma. Raimunda Nonata Fortes Braga

Diretora de Ensino

Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

Comissão de Processo Seletivo/2026.2

CRESU/FAP

Departamento de Recursos Humanos

CRESU/FAP

ANEXO A – QUADRO DE VAGAS

CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA (mínimos três dias)					
			DIAS DA SEMANA					
			2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Direito	2	Mestre	X	X	X	X	X	X
Ciências Contábeis	1	Mestre	X	X	X	X	X	X
Enfermagem	3	Mestre	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	3	Mestre	X	X	X	X	X	X
Pedagogia	1	Mestre	X	X	X	X	X	X
Sistemas de Informação	2	Mestre	X	X	X	X	X	X
Total de vagas	12							

Chapadinha, 22 de junho de 2026.

Prof.ª Ma. Raimunda Nonata Fortes Braga

Diretora de Ensino

Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

Comissão de Processo Seletivo/2026.2

CRESU/FAP

Departamento de Recursos Humanos

CRESU/FAP

NOME DO CANDIDATO												
CURSO												
TITULAÇÃO												
NACIONALIDADE					CPF							
IDENTIDADE (RG)				ORGÃO EMISSOR				DATA DE EXPEDIÇÃO				
ENDEREÇO RESIDENCIAL												
CIDADE					ESTADO				CEP			
TELEFONES						E-MAIL						
DESCREVER EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA:												

Venho, por meio deste, requerer inscrição no **Processo Seletivo de Professores** da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), com titulação máxima acima especificada, declarando-me ciente dos termos e das condições constantes no **Edital**.

Local e data

Nome/Assinatura

DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO
CURRICULUM VITAE MODELO LATTES (CNPq)	()	()
FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DE DIPLOMAS	()	()
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	()	()
HISTÓRICO DA ÚLTIMA GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO	()	()